



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislane Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Infraestrutura, para que **“seja construída uma praça pública no bairro Poncho Verde III”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender uma demanda antiga e recorrente dos moradores do bairro Poncho Verde III, que clamam pela implantação de uma praça pública que ofereça infraestrutura adequada para convivência social e a prática de atividades físicas. Atualmente, o bairro carece de espaços públicos que permitam à população desfrutar de momentos de lazer e interação, especialmente para crianças, jovens e idosos.

A construção de uma praça pública neste bairro trará inúmeros benefícios à comunidade local. Além de proporcionar um ambiente seguro e agradável para encontros familiares e atividades recreativas, a praça contribuirá para o fortalecimento dos vínculos comunitários, estimulando a convivência harmoniosa entre os moradores. Espaços como esse são fundamentais para o desenvolvimento social e urbano das cidades, promovendo inclusão, cidadania e qualidade de vida.

Ademais, a presença de uma praça bem estruturada incentiva práticas saudáveis, como caminhadas, corridas e atividades esportivas, colaborando com a promoção da saúde e a prevenção de doenças. A valorização paisagística e urbanística do bairro também será um reflexo positivo dessa iniciativa, aumentando o sentimento de pertencimento da população e a atratividade do local para novos investimentos.

Na certeza de contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, reitero protestos de elevada estima e consideração

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 16 de julho 2025.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)